



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4791

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 13/03/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 19/97. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Jardim de Infância Mundo das Cores S/C Ltda". (Referente à Lei nº 2.473, de 14/04/1997).

Controle Interno – Caixa: 25.2 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
cl: 25.2
ordem: 25
nº fls: 17



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 19197

AUTOR: Vereador Hélio Guimarães

Deixa

<u>ASSUNTO:</u> Considerando de Utilidade Pública o JARDIM DE INFÂNCIA MUNDO DAS CORES.

<u>MOVIMENTO</u>	
1	Recebido em 13.03.97
2	A Com. de Leg. e Justiça
3	<i>Recebido em 1º.04.97</i>
4	<i>Recebido em 2º.04.97</i>
5	<i>Recebido em 3º.04.97</i>
6	Aprovado.
7	<i>Pago-se -</i>
8	
9	
10	

*As Camaradas
Barreto*



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o JARDIM DE INFÂNCIA MUNDO DAS CORES S/C LTDA., entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 01.835.163/0001-03, com sede à Rua Bocaiuva, nº 1.153, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de março de 1997

Vereador *José Hélio Guimarães*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação
EM 13 DE maio DE 1997

Silveira
PRESIDENTE

Comissão legislativa: parecer favorável.

A. Silveira
Notas exatas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 13 DISCUSSÃO POR

EM 13 DE maio DE 1997

Silveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 13 DISCUSSÃO POR

EM 13 DE abril DE 1997

Silveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 13 DISCUSSÃO POR

EM 03 DE abril DE 1997

Silveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 03 DE abril DE 1997

Silveira
PRESIDENTE